



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO**  
**ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO**

---

**PORTARIA CRECI/MA Nº 020 de 06 de maio de 2019**

Designar os membros a fazerem parte da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e,

Considerando a necessidade dessa Diretoria Executiva Provisória dar continuidade às ações governamentais e estruturais desse CRECI/MA de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente do interesse público,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes Corretores de Imóveis para atuarem como membros da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP deste Conselho Regional:

**COMISSÃO:**

**Rafael Batista Medeiros Souza**  
CRECI-MA 3298  
(Membro)

**Lucyano Mochel Oliveira**  
CRECI-MA 3573  
(Membro)

Suzana Cristina Araújo Ferreira  
CRECI-MA 5601  
(Membro)

**André Luiz Dumard**

CRECI-MA 5602

(Membro)

**Vera Lucia Dutra de Aguiar Hacebe**

CRECI-MA 2495

(Membro)

**Giovanna Carvalho Smith Tavares**

CRECI-MA 2860

(Membro)

**Elaine Cristina França da Silva**

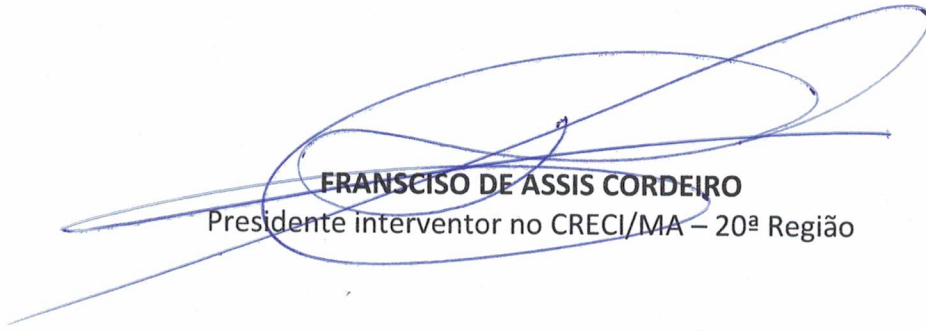
CRECI-MA 4846

(Membro)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de maio de 2019.



**FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO**  
Presidente interventor no CRECI/MA – 20ª Região